



Junta de Freguesia de Olho Marinho

Acta n.º 33

Reunião Ordinária

30/06/07

Aos trinta dias do mês de Junho do ano dois mil e sete, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Olho Marinho, com a presença do Sr. Presidente da Junta, José Felipe Leitão Ribeiro, José António Canteiro Clemente, Secretário e José Fernando Pereira Mesquita, Tesoureiro, o Sr. Presidente da Junta, iniciou a reunião com a apreciação e análise dos pontos que foram agendados para esta reunião: - -----

** Pontos n.º 1 – Admissão de uma funcionária ao abrigo do programa subsidiados, tendo por base a candidatura apresentada no Centro de Emprego de Caldas da Rainha -----*

** Ponto n.º 2 – Discussão e eventual aprovação respeitante à aquisição de uma pá niveladora para o tractor. -----*

**Ponto n.º 3 –. Apreciação e discussão no que se refere à implementação do SIADAP / Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública. -----*

**Ponto n.º 4 - Discussão e eventual aprovação do valor da Jóia e quota a pagar à Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos, respectivamente no valor de mil e duzentos euros e cento e vinte e cinco euros. -----*

Ponto n.º 1 - Admissão de uma funcionária ao abrigo do programa subsidiados, tendo por base a candidatura apresentada no Centro de Emprego de Caldas da Rainha, Na sequência das explicações e da proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Junta, foi apreciada a candidatura que irá ser apresentada no Centro de Emprego de Caldas da Rainha, procurando deste modo colmatar o impedimento da funcionária Susete Resende de Carvalho, que por motivos de saúde do foro psicológico encontra-se de baixa, e ainda atendendo ao volume de trabalho existente, existe a necessidade de se iniciar o processo de preparação da nova funcionária. Após as explicações apresentadas foi aprovado por unanimidade apresentar a referida candidatura. -----

** Ponto n.º 2 – Discussão e eventual aprovação respeitante à aquisição de uma pá niveladora para ser acoplada ao tractor. O Sr. Presidente informou os restantes membros do executivo dizendo que os Presidentes de Junta das Freguesias de Amoreira e Vau, manifestaram interesse em adquirir a alfaia, Pá Niveladora, em parceria dizendo que seria uma forma*



Junta de Freguesia de Olho Marinho

Acta n.º 33

Reunião Ordinária

30/06/07

de rentabilizar o equipamento (tractor) e os meios adquirindo a referida alfaia sob a forma de parceria. Seguidamente o Sr. Presidente informou que a sua opinião é coincidente com a que foi manifestada pelos restantes Presidentes de Junta, pelo que se submete a proposta em apreciação, à consideração dos restantes membros do executivo. Depois de apreciada e analisada a referida proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----

**Ponto n.º 3 – Apreciação e discussão no que se refere à implementação do SIADAP / Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública. O presente Regulamento define a composição, as competências e o funcionamento do Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA), em cumprimento do disposto no art. 13º, n.º 5, do Decreto-Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, e no art. 4º, n.º 8, do Decreto-Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho. O Regulamento designado Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da administração pública, adiante designado por SIADAP, destina-se tal como o nome indica a proceder como determina a lei. Quero ainda salientar, que a aplicação do presente Regulamento abrange todos os funcionários da Freguesia de Olho Marinho. As competências do C.C.A. visam estabelecer um conjunto de directrizes, para uma aplicação objectiva e harmónica do SIADAP, nomeadamente;*

- Garantir a selectividade do SIADAP, cabendo-lhe validar as avaliações finais iguais ou superiores a Muito Bom;*
- Emitir parecer sobre as reclamações dos avaliados;*
- Proceder à avaliação do desempenho nos casos de ausência do superior hierárquico.*

**Ponto n.º 4 - Discussão e eventual aprovação do valor da Jóia e quota a pagar à Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos, respectivamente no valor de mil e duzentos euros e cento e vinte e cinco euros O Sr. Presidente informou que o valor da quota mensal proposto e aprovado por unanimidade no decorrer da Assembleia-geral da Associação de Freguesias foi de cento e vinte e cinco euros por mês. Assim, atendendo ao exposto, o Sr. Presidente propôs que o valor acima indicado seja aprovado pelo*



Junta de Freguesia de Olho Marinho

Acta nº 33

Reunião Ordinária

30/06/07

executivo da Junta de Freguesia. Seguidamente a proposta do Presidente, depois de analisada e discutida foi aprovada por unanimidade

Por nada mais haver a tratar, pelas vinte e três e trinta minutos, o Sr. Presidente da Junta, declarou por encerrada a reunião, de que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta. ----- E eu, José António Canteiro Clemente, secretário da Junta de Freguesia, lavrei esta acta que também vou assinar. -----

O Presidente da Junta de Freguesia

José Felipe Leitão Ribeiro (Eng.)

O Secretário

José António Canteiro Clemente

O Tesoureiro

José Fernando Pereira Mesquita